



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 283/2015

Data: 04.12.2015

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 018 /2015 de 20.11.2015, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013005993,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 018/2015 de 20 de novembro de 2015, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

➤ **requerimento nº 4685/2015** de 19/11/2015, da parte do requerente Sr. Edevaldo Menegazzi, CPF sob o nº 062.235.509-01-04, RG nº 9.202.879-8 SESP/PR, produtor rural, residente na Comunidade de Rancho Alegre, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Estrada Groff, Lote rural matrícula 1547-A, loteamento Cia. Mate Laranjeira, com área total de 14,52 ha, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA sendo R\$ 29,85 cada dose, totalizando R\$ 895,50, para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10540 de 05.12.2015 – página B 4 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0891 de 07.12.2015